



PREFEITURA MUNICIPAL DE GUAÍBA
ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
GESTÃO 2021/2024
GABINETE DO PREFEITO

OF. Nº 774/2023

Guaíba, 18 de Julho de 2023.

Senhor Presidente,

Honra-nos cumprimentá-lo, na oportunidade em que respondemos ao **Ofício nº 113/2023**, desta Casa Legislativa, que nos encaminhou o **Requerimento nº 365/2023** apresentado pela **Bancada do PSDB**.

O referido Requerimento traz os seguintes questionamentos:

01 – Esta prática que coloca em riscos motoristas, motociclistas e pedestres que precisam trafegar nas vias da cidade não está sendo fiscalizada?

02 – Com relação aos Contratos para prestação de serviços de transportes, citamos um para exemplo: CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE TERCEIROS Nº 396/2022, Art. 6º - 6.5. O transporte deverá ocorrer com veículos devidamente equipados e adequados ao serviço e sempre com o compartimento de carga coberto, para atendimento a legislação vigente e evitar sobrepeso em dias de chuva. Esta condição coaduna com o Código de Trânsito Brasileiro e a resolução nº 441/2013 estabelecida pelo Conselho Nacional de Trânsito (Contran)?

03 – Nos dias que não está chovendo, caçambas flagradas sem a lona de proteção não poderão ser orientados a usarem ou atuados pela fiscalização de trânsito?

REQ. 365/2023 - AUTORIA: Bancada do PSDB
VERIFIQUE A AUTENTICIDADE EM <https://www.camaraguaiba.rs.gov.br/porta/autenticidadepdf>
CODIGO DO DOCUMENTO: 023406 CHAVE DE VERIFICACAO DE INTEGRIDADE: 9C9C584188DC0DDBEC4E049C8323112E





PREFEITURA MUNICIPAL DE GUAÍBA
ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
GESTÃO 2021/2024
GABINETE DO PREFEITO

Na oportunidade em que cumprimentamos Vossa Excelência, vimos por meio deste responder ao requerimento nº 365/2023, oriundo da Câmara Municipal de Guaíba/RS, proponente bancada do PSDB, considerando o que segue:

Todos os caminhões contratados pela secretaria de infraestrutura possuem equipamentos para transporte. Não temos conhecimento de nenhum caminhão que não esteja de acordo com as normas. Contando com a costumeira atenção e colaboração. Ficamos à disposição para qualquer esclarecimento.

Atenciosamente,

MARCELO SOARES
REINALDO:89923570
010

Assinado de forma digital por
MARCELO SOARES
REINALDO:89923570010
Dados: 2023.07.20 15:01:34 -03'00'

Marcelo Soares Reinaldo
Prefeito Municipal

Ao
Exmo. Srº,
Florindo Rodrigues dos Santos
M. D. Presidente da Câmara Municipal – Guaíba/RS

REQ 365/2023 - AUTORIA: Bancada do PSDB
VERIFIQUE A AUTENTICIDADE EM <https://www.camaraguaiba.rs.gov.br/portal/autenticidadepdf>
CODIGO DO DOCUMENTO: 023406 CHAVE DE VERIFICACAO DE INTEGRIDADE: 9C9C584188DC0DDBEC4E049C8323112E

